

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 26/03

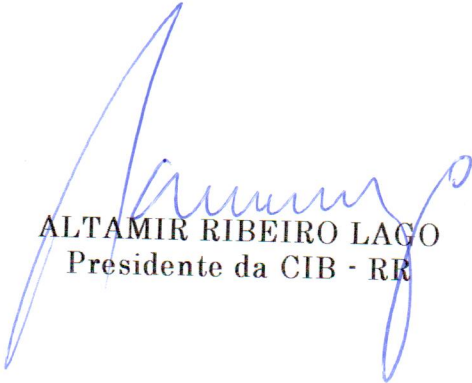
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Plano de Controle da Tuberculose do Estado de Roraima, no valor total de 172.170,00 (Cento e setenta e dois mil, cento e setenta reais), analisado e discutido na oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 29 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 29 de agosto de 2003.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR